



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02104/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº011/2022

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Qbras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME, com sede na Rua José do Patrocínio, n.º75, no bairro Jardim Niero, no município de Louveira, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.678.103/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º48.023.896-0 SSP/SP e do CPF n.º404.935.018-19.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º063/2022 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02104/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 02 (dois) meses, a contar de seu vencimento, de acordo com o despacho de fls. 1257-1258 dos autos, que fica fazendo parte integrante do presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º063/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

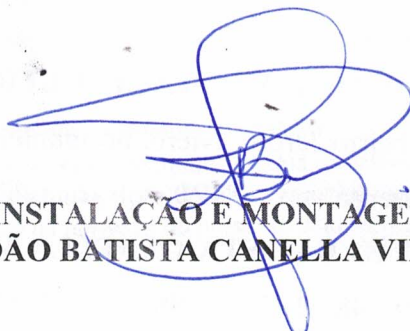
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 OUT. 2024

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
Sr. JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA

Testemunhas: 1 Ana Laura D. Gaspari
2 Michele Tumachin

Observação: Esta é a fl.02/02 do Sétimo Termo de Aditamento Contrato n.º 63/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02104/2022, firmado em 04 OUT. 2024